



**INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA 02/2024 DO CONSELHO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
PROTEÇÃO SOCIAL (PPG/SSPS)**

Delibera Diretrizes para realização
da Defesa de Dissertação no
Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social e Proteção Social.

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Proteção Social (PPG/SSPS), da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), em conformidade com Resolução CONSUNI/UNIPAMPA 295 de 30 de Novembro de 2020 .

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar critérios para realização da Defesa da Dissertação no âmbito do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Proteção Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a Defesa da Dissertação de mestrado é um requisito parcial para integralização curricular no PPG/SSPS, sendo atividade obrigatória para todo aluno(a) regular devidamente matriculado(a) e em dia com suas responsabilidades junto ao Programa.

Art. 2º - Para a obtenção do Título de Mestre(a) será exigida, além de outras atividades estabelecidas pelo Regulamento do PPG/SSPS, obrigatoriamente a apresentação escrita e a Defesa Pública de Dissertação.

Parágrafo único. É considerado como Dissertação de Mestrado todo trabalho no qual o(a) aluno(a) evidencie o domínio teórico, metodológico e técnico, em investigação científica e revele criatividade na elaboração do texto baseado em atividades de pesquisa.



DOS PRAZOS

Art. 3º - O encaminhamento da Dissertação de Mestrado para a defesa somente poderá ocorrer após o cumprimento de todos os créditos exigidos, as atividades acadêmicas/burocráticas curriculares e extracurriculares do PPG/SSPS, conforme previsto no Regimento Interno do PPG/SSPS, na Resolução 295/2020 do CONSUNI, nas Instruções Normativas Internas do Conselho, de modo especial a Instrução Normativa Interna 01/2024 que trata da realização do exame da qualificação.

Art. 4º - O(a) aluno(a) deverá ter integralizado os créditos em componente curriculares (obrigatórios e optativas), exame de proficiência em língua estrangeira, publicação de duas produções científicas (Artigos/Trabalhos completos em anais ou capítulos de livros), bem como estágio de docência. Deve constar no histórico escolar do/a discente, todas as etapas já realizadas para que a defesa da Dissertação possa ocorrer.

Parágrafo único - O prazo máximo de integralização e defesa da dissertação é de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 5º- Concluída a redação da Dissertação e julgada pelo(a) Professor(a) Orientador(a) em condições de ser arguida em Defesa Pública, a mesma será encaminhada ao Conselho do PPG/SSPS pelo(a) Orientador(a) por meio de documento “Declaração de Conclusão de Dissertação e Solicitação de Banca Examinadora”, disponível no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) (Anexo 1), solicitando as providências necessárias à sua defesa, com pelo menos trinta (30) dias de antecedência da data prevista para a defesa.

DA DISSERTAÇÃO PARA DEFESA PÚBLICA

Art. 6º - Para a defesa pública, deverá ser anexado ao processo SEI pelo/a orientador/a um exemplar da dissertação em versão digital, no formato PDF, que será disponibilizado para os membros da banca pela secretaria da pós-graduação.



Parágrafo único - O arquivo com a versão digital da dissertação deverá ser submetido por meio SEI/Unipampa, em conformidade com as normalizações contidas no Anexo 2 e Anexo 3 desta Instrução Normativa Interna.

Art. 7º - Para o depósito da Dissertação, deverá ser observada a normalização técnica estabelecida pelo programa nesta Instrução Normativa Interna, quanto à forma, estrutura e diagramação, entre outras normas técnicas vigentes de redação acadêmica recomendadas pelo manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Unipampa disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/sisbi/normalizacao/>

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 8º - A Banca Examinadora será composta por três membros(as) titulares e dois suplentes, indicados(as) e aprovados(as) pelo Conselho do PPG/SSPS, com anuência do(a) orientador(a), sendo o(a) Orientador(a) seu membro nato e presidente.

Art. 9º - Para composição da Banca Examinadora de Defesa, o(a) Professor(a) Orientador(a) deverá encaminhar ao Conselho do PPG/SSPS, em formulário padrão do Programa (Anexo 1), sugestão de cinco nomes para apreciação e aprovação, respeitando-se a ordem de indicação, todos com a titulação mínima de Doutor(a), observados os prazos estabelecidos pelo Conselho do PPG/SSPS.

§ 1º - No impedimento(a) de participação na banca pelo Orientador(a), assumirá o co-orientador(a) e, não existindo a figura deste, assumirá a presidência da Banca Examinadora um Professor(a) indicado(a) pelo Conselho do PPG/SSPS.

§ 2º - Dentre seus titulares, a Banca Examinadora de Defesa deverá ter, pelo menos, um membro externo não pertencente ao programa.

§ 3º - A composição da banca avaliadora deverá respeitar as Linhas de Pesquisa do PPGSSPS, garantindo pelo menos um(a) professor(a) da linha de pesquisa na qual o(a) aluno(a) esteja vinculado(a).

§ 4º - Não serão custeadas despesas para participação de membros da Unipampa e de outras instituições, incluindo-se aqueles externos à unidade acadêmica.



§ 5º - Os membros externos à instituição poderão participar da Banca Examinadora de forma não presencial, por meio de videoconferência.

DA DEFESA

Art. 10º - A Defesa da Dissertação de Mestrado será em Seção Pública, nas dependências da Unipampa, Campus São Borja-RS, em data e horário previamente estabelecidos e divulgados, com a participação presencial obrigatória do(a) aluno(a) examinado(a).

Art. 11º - Na Seção de Defesa Pública somente a Banca Examinadora e o(a) aluno(a) examinado(a) poderão se pronunciar.

§ 1º - O(a) aluno(a) terá até 30 minutos para apresentação da dissertação.

§ 2º - Cada membro da Banca Examinadora tem até 20 (vinte) minutos para apresentar suas arguições e o(a) aluno(a) mesmo tempo para expor sua defesa.

§ 3º - O(a) Orientador(a) pode utilizar até 15 (quinze) minutos para fazer uma avaliação final.

Art. 11 - Poderá haver a participação de um membro externo na banca examinadora de forma não presencial, por meio de videoconferência. As providências de sala e equipamentos serão de responsabilidade do(a) orientador(a) e/ou aluno(a).

Parágrafo único - Em ocasiões em que os membros das bancas venham a participar em ambiente virtual, por meio de videoconferência, recomenda-se que o(a) examinador(a) preencha com antecedência o parecer disponível no anexo 4 e envie para o orientador(a) por e-mail com antecedência mínima de 24 horas, para que o andamento da defesa não seja prejudicado caso ocorra problemas de conexão da internet.

DA AVALIAÇÃO

Art. 12º - No julgamento da Dissertação de Mestrado serão atribuídos os conceitos APROVADO(A) ou REPROVADO(A), prevalecendo a avaliação de, no mínimo, dois membros titulares da Banca Examinadora. Para a avaliação serão considerados os



seguintes parâmetros: I – A) Excelente; II – B) Satisfatório; III – C) Suficiente; IV – D) Insuficiente.

§ 1º O julgamento da Dissertação será imediatamente após a seção pública de defesa, em momento reservado à banca, sendo que cada membro deverá emitir um parecer circunstanciado.

§ 2º O resultado será comunicado oralmente pelo Presidente da Banca, ao candidato e aos demais presentes na defesa.

Art. 13º - Dos atos praticados pela Banca Examinadora, será lavrada Ata, que será assinada pelos examinadores, no ato do encerramento dos trabalhos da Defesa Pública.

Art. 14º - O resultado da Seção de Defesa Pública da Dissertação será homologado pelo Conselho do PPG/SSPS.

DA ENTREGA FINAL DA DISSERTAÇÃO

Art. 15º - Se aprovada a Dissertação, o(a) aluno(a) terá até 45 (quarenta e cinco) dias, após a defesa pública para entregar a versão definitiva da Dissertação em PDF, com as devidas correções/alterações sugeridas pela Banca Examinadora (quando for o caso), com a anuência do(a) Orientador(a).

§ 1º - O(a) orientador(a) deverá encaminhar para coordenação do PPG/SSPS via SEI, a versão final da Dissertação em PDF, bem como submetê-la através do SEI no Repositório da Biblioteca da Unipampa.

§ 2º - Para o depósito no repositório da biblioteca e envio para a coordenação da versão final da Dissertação, deverá constar a Ficha Catalográfica elaborada pelo(a) discente através do site da biblioteca da Unipampa (disponível em: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/bib/ficha/>). A ficha catalográfica deverá constar no verso da página de rosto, respeitando-se os procedimentos e as normas vigentes.



§ 3º - Os itens como dedicatória, agradecimentos e epígrafe são opcionais e de livre escolha do(a) autor(a), desde que respeitadas as normas da ABNT.

§ 4º - A forma de numeração do sumário, índice e listas de figuras, gráficos, mapas, tabelas e quadros deve respeitar as normas da ABNT .

§ 5º - A versão final da Dissertação deve envolver entre 80 (oitenta) páginas no mínimo até 120 (cento e vinte) páginas, contabilizando todos os elementos pré textuais e textuais.

Art. 16º - O encaminhamento do resultado da defesa para homologação pelo Conselho do PPG/SSPS e a expedição de documentos a ela referentes, somente ocorrerá após o cumprimento do artigo 15 desta Instrução Normativa Interna. O diploma será expedido conforme as normas vigentes e prazos da Unipampa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo Conselho do PPG/SSPS.

Art. 18º - Esta instrução Normativa Interna entra em vigor nesta data.

São Borja(RS), 21 de outubro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Rosilaine Coradini Guilherme
Coordenadora e Presidenta do Conselho do PPG/SSPS



ANEXO 1

Declaração de Conclusão de Dissertação/Tese e Solicitação de Banca Examinadora

Esta Dissertação/Tese deve tramitar em situação de sigilo:

() Sim () Não

Eu, **xxxxx**, Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Proteção Social - PPG/SSPS, nível de Mestrado dou por concluída a dissertação do(a) aluno(a) **xxxxx**, matrícula **xxxxx**, sob minha orientação, em sua forma e conteúdo, e venho solicitar a constituição da Banca Examinadora para defesa do trabalho abaixo nominado.

Data indicada __/__/__. Horário: _____

Link para a defesa (para banca **híbrida**):

Sala da defesa (**presencial**):

Título do Projeto:					
Linha de Pesquisa:					
Sugestão de Composição da Banca (Nome completo)		CPF	Titulação	Instituição de Origem	E-mail
Orientador					
Co-orientador (se houve)					
Membro					
Membro					
Suplente					
Suplente					

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)



**ANEXO 2- TEMPLATE PARA ELABORAÇÃO DA
DISSERTAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO
SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL**

TÍTULO: subtítulo (se houver)

NOME DO(A) ALUNO (A)

São Borja, 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO
SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL**

TÍTULO: subtítulo (se houver)

NOME DO(A) ALUNO (A)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Proteção Social da Universidade Federal do Pampa (PPG/SSPS), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Proteção Social.

Linha de Pesquisa:

Orientador (a):

São Borja, 2024.



NOME DO (A) ALUNO (A)

TÍTULO: subtítulo (se houver)

BANCA EXAMINADORA

Prof.(a). Dr. (a) XXXXX orientador(a)
Universidade Federal do Pampa

Prof.(a) Dr(a) XXXXXXXX(Membro)
Universidade Federal do Pampa

Prof.(a) Dr(a) XXXXXXXX(Membro)
Universidade Federal do Pampa

Data ____/____/____

Resultado _____



SUMÁRIO

RESUMO

APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA.....

1 CAPÍTULO DE DESENVOLVIMENTO DA
DISSERTAÇÃO

1.1 TÍTULO DO CAPÍTULO

1.2.1 SUBTÍTULO DO CAPÍTULO

2. CAPÍTULO DE DESENVOLVIMENTO DA
DISSERTAÇÃO

2.1 TÍTULO DO CAPÍTULO

2.1.1 SUBTÍTULO DO CAPÍTULO

3. CAPÍTULO DE DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO

3.1 TÍTULO DO CAPÍTULO

3.2 CAPÍTULO DE DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. REFERÊNCIAS.....

ANEXOS.....

APÊNDICES

Obs: O sumário acima é apenas uma sugestão.



ANEXO 3 ORIENTAÇÕES DE FORMATAÇÃO DO TEXTO PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO

A dissertação deve ser formatada da seguinte forma:

Tipo de papel

Formato A4 e orientação Retrato.

Margens

-Esquerda e superior: 3,0 cm;

-Direita e inferior: 2,0 cm.

Fonte

-Fonte *Times New Roman* (tamanho 12) ou *Arial* (tamanho 11);

-O tamanho da fonte do texto poderá ser alterado, considerando-se as especificidades das normas técnicas da ABNT.

Espacejamento

-O texto deve ser digitado com espaço 1,5;

-As citações de mais de três linhas, as notas, as referências, as legendas das ilustrações e tabelas, em espaço simples.

Numeração

-A numeração das páginas deve ser indicada no canto superior direito. Demais numerações, conforme normas da ABNT.

Tipo de encadernação

-Espiral ou Brochura (para a versão para defesa) e Brochura com capa dura (para a versão final).

Capa/Folha de rosto/folha de aprovação

Seguir modelo apresentado no Anexo 4. Para a versão final, utilizar capa dura.

Resumo na língua vernácula/ resumo na língua estrangeira

- até 500 palavras em um único parágrafo

- Palavras-chave: até seis

Referências

De acordo com a ABNT/NBR 6023, ago/2002. Sugestão para consulta:

FUCHS, A. M. S.; FRANÇA, M. N.; PINHEIRO, M. S. de F. *Guia para normalização de Publicações técnicas-científicas*. Uberlândia: EDUFU, 2015.



ANEXO 4

MODELO DE PARECER CIRCUNSTANCIADO
(MODELO SEI)

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO EXAMINADOR

Banca de () Mestrado

Nome da discente:	
Nome do Programa:	
Professora Examinadora:	
Data:	Campus: São Borja
Título:	
Parecer com Conceito	

Em vista do parecer acima considero a do(a) discente:

Aprovado(a) Não aprovado(a)